



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9411 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ata da 102^a reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas, realizada às 14h00 do dia **07 de julho de 2020**, pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/yoX-sgvk-kyd>) sob a presidência do Prof. Dr. Ronaldo Célio Mariano, Coordenador do Programa, e com a presença das seguintes professores: Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai Jacob, Prof. Dr. André Gustavo Palear, Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann, Profa. Dra. Daniela Coelho de Lima, Profa. Dra. Suzane Cristina Pigossi e a representante discente Samara Catarino Sampaio. **Pauta de reunião:** **A.** Aprovação das Atas 99, 100 e 101. Aprovadas por todos **B.** Prorrogação de defesa da Discente Juliana Ribeiro de Albuquerque Bóia. Análise de afastamento médico da Juliana (data da matrícula: 02.04.2018): em 04 fev 2020 aluna solicitou prorrogação de defesa por 6 meses, mas o colegiado indeferiu em 18 de fev 2020, aprovando 3 meses de prorrogação (até fim de maio). Em 22 de junho a aluna enviou carta informando que em abril 2020 entrou em afastamento das atividades laborais pelo INSS devido gravidez de risco. Apresenta documento atestado médico de afastamento por 30 dias a partir de 17 de junho. O orientador e a aluna foram acomunicados do prazo final outubro 2020. **C.** Análise para aprovação do calendário de disciplinas 2020/2. A proposta de calendário foi aprovada considerando que as disciplinas que iniciarem antes de setembro de 2020 serão cadastradas como disciplinas extras. Foi questionado pelo prof. João Adolfo sobre a continuidade de oferta da Disciplina de Bioestatística. Os alunos que estavam matriculados na disciplina bioestatística em 2020/01, irão dar seguimento no segundo semestre de 2020/02 a partir de setembro de 2020 quando o Prof. Denismar voltar a oferta-la. Os Professores Ronaldo Célio Mariano e Marcelo Franchin vão ministrar a disciplina ODONTO 019 no segundo semestre, iniciando em agosto 2020. **D.** Outros assuntos: Informe sobre as resoluções aprovadas pelo CEPE. Prof. Ronaldo Célio Mariano informou que o CEPE aprovou a solicitação de desvinculação temporária do calendário/cronograma de atividades da Pós-Graduação do calendário acadêmico da UNIFAL-MG, proposto pela Prograd e aprovado pelo colegiado da Prograd. A desvinculação terá efeito até 31 de dezembro de 2020. Também informou que o CEPE autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos de Pós-Graduação Lato sensu e Stricto sensu, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação até 31 de dezembro de 2020, ficando suspensa a oferta de disciplinas presenciais nos campi da UNIFAL-MG enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais na UNIFAL-MG, conforme Portaria 495 de 17/03/2020. Salientou também as demais instruções contidas nesta Resolução, reforçando a necessidade dos Docentes responsáveis pela disciplina em apresentar ao Colegiado do Curso, o plano de ensino com planejamento das atividades remotas onde conste a descrição das atividades de ensino remoto a serem adotadas, o período de oferta e a metodologia de avaliação do aprendizado. O Colegiado do Curso deverá avaliar o documento apresentado e homologar a decisão em ata de colegiado. Quanto aos cronogramas das disciplinas, estes poderão ser estabelecidos de forma estendida, para que possam acolher discentes que vierem a cursar, em momento futuro, durante o ano de 2020. E para continuidade das disciplinas previstas para 2020, sem prejuízo aos alunos que não puderem continuá-la, poderá ser atribuído o conceito I (Incompleto), conforme já previsto no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFAL-MG, sendo que parte já cursada poderá ser aproveitada em momento futuro. Esse critério da microcertificação da creditação curricular poderá ser utilizado nas disciplinas para esta finalidade e deverá ser aprovado pelo colegiado do curso de Pós-Graduação. Dentre os outros assuntos foi informado que duas discentes pediram a prorrogação de bolsa para 3 meses. Quanto ao Processo nº 23087.009116/2020-59 (Pós-graduação stricto sensu: Solicitação de prorrogação de bolsa da Samara

Catarino Sampaio), foi informado pela PG que a solicitação referente à prorrogação de bolsa FAPEMIG foi efetivada em 03 jul 2020. Com prazo até 31/05/21. Quanto ao Processo nº 23087.009030/2020-26 (Pós-graduação stricto sensu: Solicitação de prorrogação de bolsa CAPES da Thaisa Macedo Iunes Carrera) foi informado que a solicitação referente à prorrogação de bolsa CAPES/DS, foi efetivada no SCBA em 16/06/2020. Ressalta-se que o período de concessão adicional vai até 31/05/2021. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Rosana Aparecida de Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e por todos os demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Gustavo Paleari, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológica**, em 22/03/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzane Cristina Pigossi, Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Adolfo Costa Hanemann, Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivien Thiemy Sakai Jacob, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Célio Mariano, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas**, em 07/04/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Coelho de Lima, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2021, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480740** e o código CRC **ED5755D3**.